



REQUERIMENTO Nº , de 2024.

(Do Sr. Euclydes Pettersen)

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.





JUSTIFICATIVA

A apensação solicitada está em conformidade com as disposições dos artigos 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de proposições mais antigas sobre aquelas mais recentes em tramitação. Ambas as propostas abordam matérias conexas, com o objetivo de promover alterações significativas nas normas referentes aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

Nesse contexto, considero pertinente a apensação das propostas, uma vez que sua apreciação conjunta permitirá um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, em setembro de 2024.

Deputado Euclydes Pettersen

Republicanos/MG

